

LEI Nº 3741/90  
de 06 de março de 1990

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 716 de 09/03/1990

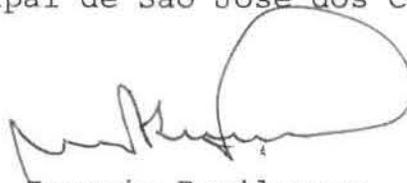
Denomina LUIZ FERNANDES a  
Rua 24 localizada no Bairro  
Cidade Morumbi.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos ,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se  
guinte lei:

Artigo 1º - Fica a Rua 24, localizada no Bairro  
Cidade Morumbi, denominada LUIZ FERNANDES.

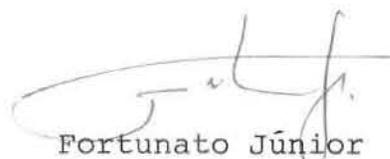
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data  
da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,  
06 de março de 1990.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formali-  
zação de Atos, aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e  
noventa.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização de Atos

( Projeto de Lei de autoria do Vereador SANTOS NEVES)